

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Aldacir Oliboni
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 35.000,00
1.5 – Objeto: Instalação de proteção lateral da escada de acesso e reforma do piso do salão de eventos do núcleo III, da educação infantil.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa		CNPJ: 92.925.726/0001-53	
Endereço: Av. Bernardino de Oliveira Paim, 136		E-mail: administrativo@acompar.org	Site: https://acompar.org/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91160-300	DDD/Telefone: 51 3367-2986
Nome do Representante Legal: Nerina Aguiar Camargo			
CPF: 173.777.810-68		DDD/Telefone: 51 99968-7160	
Endereço: R. Cezário Lopes da Silva, 64		E-mail: nerina@acompar.org	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>A ACOMPAN por meio do serviço de educação infantil busca oferecer um espaço de garantia de direitos sociais, educacionais e de lazer a crianças de 0 a 5 anos bem como atua no atendimento às suas necessidades conforme a individualidade de cada um. A instituição acredita que a salvaguarda de direitos infantis são condição sine qua non para a plena vivência da primeira infância. Por isso, nesta empreitada, a organização busca também o desenvolvimento dos aspectos físico, afetivo, intelectual e linguístico destas crianças. E ainda, busca efetivar seu trabalho por meio do fortalecimento dos vínculos familiares de forma a desenvolver valores e atitudes de acordo com legislações como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), sendo estas as diretrizes que norteiam os trabalhos em sua Escola de Educação Infantil, o Núcleo III.</p> <p>Esta proposta, portanto, centra-se em angariar recursos a fim de promover a reforma do piso do salão de eventos do núcleo III que atende especificamente a educação infantil (0 a 5 anos), bem como realizar a compra de materiais e pagamento de mão de obra específica para esta finalidade. Assim, objetiva-se promover a qualificação do espaço de atendimento da ACOMPAN, para que, desta forma a instituição possa permanecer empenhada na garantia do desenvolvimento integral das crianças usuárias dos serviços prestados.</p> <p>ODS:</p> <ul style="list-style-type: none">1 – Erradicação da Pobreza4 – Educação de Qualidade8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: 01/03/2025</p> <p>b) Término: 31/05/2025</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>A ACOMPAN está localizada em uma região em que o território total possui área de 5.484 km², com população total estimada no ano de 2017 em 37.228 habitantes. Trata-se de um bairro que se localiza no extremo norte da capital e faz limite com o município de Alvorada, sendo considerado um bairro de classe média baixa onde 45% dos beneficiários possuem</p>



moradia própria, porém há um grande número de ocupações irregulares na região e as famílias entendem como própria, no entanto a grande maioria não possui a documentação que legaliza esses imóveis. O número de loteamentos financiados também aumentou com condomínios novos desde 2018. 27% das moradias são alugadas, seguidas de 15% de moradias cedidas e 13% dos beneficiários estão em situação de rua. Observa-se uma melhora na escolaridade, pois no diagnóstico feito pela instituição em 2018, a maioria das famílias tinham o ensino fundamental, porém a realidade veio mudando, apesar das vulnerabilidades do território. O ensino médio ainda é ínfimo diante do ensino fundamental, completo ou incompleto. A instituição trabalha para o retorno ou a permanência na escola, para além de um direito, se torne cada vez mais uma conscientização na comunidade, proporcionando uma evolução na condição social. A taxa de analfabetismo é de 3,71% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 1,88 salários mínimos, conforme o site ObservaPOA, em nosso levantamento com as famílias atendidas, as famílias são em sua maioria assalariadas, o que contribui para a melhora na qualidade de vida, um salário mínimo 67%; 2 a 3 salários mínimos 16%, outros 16%, mais de 4 salários mínimos 2%; desempregados 45%; CLT 38%. Nosso território é muito extenso, afinal são 8 unidades de saúde que fazem parte, corroborando com a certeza de que realizamos um trabalho necessário e fundamental no desenvolvimento social. As situações de violência e prática de ações ilícitas é muito forte na região e o espaço da instituição representa para a comunidade um espaço de cuidado e garantia de direitos principalmente para as crianças que são expostas à toda sorte de situações conforme trazido acima, sendo que a ACOMPANAR atende no Núcleo III de educação infantil, 98 crianças de 0 a 5 anos advindas destas famílias.

Partindo dos pressupostos supracitados, a ACOMPANAR, por meio desta emenda qualificará ainda mais o espaço de atendimento destas crianças por meio da reforma de seu salão de eventos e, para tanto, para realização do projeto utilizar-se-á como metodologia de trabalho os prognósticos que surgem da compreensão da realidade atual e do contexto em que a OSC está inserida, que também se trata de uma compreensão que incorpora vários aspectos deste contexto.

Para esta concepção, e para que o processo democrático se consolide a ACOMPANAR visualiza a participação do público e funcionários em ações que estão diretamente ligadas a visão de crescimento.

1. Elaboração e envio de projeto para captação de recursos com a finalidade de reforma do piso do salão de eventos do Núcleo III da ACOMPANAR;
2. Contratação de pessoa jurídica para análise, diagnóstico, levantamento de necessidades e materiais necessários e realização do serviço;
3. Compra dos materiais necessários;
4. Operacionalização das ações identificadas;
5. Pagamento dos profissionais PJ;
6. Prestação de Contas.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:
Para execução das atividades do objeto, será realizada a contratação de pessoa jurídica com melhor valor proposto para análise, diagnóstico, levantamento de necessidades e materiais necessários para realização das adequações do local. Após compra dos insumos e operacionalização da revitalização, será realizada a prestação de contas, com as devidas comprovações fiscais e fotos.

As adequações serão realizadas em espaço próprio, na sede do Núcleo de Educação Infantil Tecnomoageira (ACOMPANAR Núcleo III), sito na Rua João Paris, 1107, Santa Rosa de Lima.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS



Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de mão de obra especializada com melhor custo X benefício; - Compra dos materiais necessários para adequações; - Remoção do piso antigo; - Conclusão da obra de reforma do salão de eventos NIII da ACOMPAR; - Garantia de uma estrutura física acolhedora, segura e adequada às atividades propostas pela Instituição; - Qualificação do espaço de formação, proteção e desenvolvimento para a beneficiários, suas famílias e comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamentos de PJ e materiais definidos; - Piso antigo removido; - Readequações finalizadas; - Educandos e familiares satisfeitos com os espaços oferecidos; - Educandos e famílias contando com espaço multiuso adequado para desenvolvimento de atividades; - Qualidade das atividades executadas pela ACOMPAR. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamentos; - Relatórios; - Registros fotográficos das benfeitorias realizadas; - Pesquisas de satisfação com as famílias; - Atas de reuniões; - Notas fiscais; - Prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	Acesso ao recurso pela ACOMPAR	X											
Definição do orçamento	Contrato de PJ com melhor valor proposto para realização da reforma do salão de eventos do NIII ACOMPAR	X											
Contratação mão de obra especializada (PJ)	Análise, diagnóstico e levantamento de insumos necessários para adequações	X											
Aquisições	Compra dos materiais para as adequações	X	X										
Operacionalização	Execução de reforma do salão de eventos	X	X	X	X								
Pagamento PJ	Pagamento do profissional contratado para a atividade				X								
Reinauguração do salão de eventos NIII ACOMPAR	Evento que trará as famílias atendidas para conhecerem o espaço revitalizado, como forma de participação e pertencimento					X							
Prestação de contas	Comprovação das benfeitorias e compras realizadas				X	X							

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

A handwritten signature or set of initials in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' followed by a smaller, less distinct mark.

Receitas		Valor
Emenda		(R\$) 35.000,00
...		
TOTAL:		R\$ 35.000,00

.2 – DESPESAS	Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros		Instalação de 160 m ² de piso cerâmico Instalação de proteção lateral a escada de acesso	R\$ 11.650,00 R\$ 5.000,00
2. Material de consumo		160 m ² de piso ; 60 sacos - Cimento e cola 20 kg; 50 sacos – Rejunte pacote 1 kg 40 pacotes – Espaçador Telha Aluzinco – 40 m ² Prefil U – 40 metros	R\$ 14.400,00 R\$ 1.980,00 R\$ 1.250,00 R\$ 720,00 R\$ 2.787,00 R\$ 2.343,00
3. Material permanente		- (...)	
		- (...)	Subtotal:
TOTAL:			R\$ 35.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros				16.650,00		
2. Material de consumo	18.350,00					
3. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 35.000,00

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024


Nerina Aguiar Camargo
Representante Legal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO - CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada **ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA**, localizado(a) na **Av. Bernardino de Oliveira Paim, nº 136, Bairro Rubem Berta**, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o nº **92.925.726/0001-53**, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **mandato vigente para o período de Janeiro/2023 até Janeiro/2025**, assim constituída:

Presidente: Roberto Henrique Rodrigues Taborda

Vice-Presidente: Nara Sirlaine Martins Leão

Tesoureira: Sandra Pureza Marques

Vice-Tesoureira: Cassia Velho Damaceno

Secretária: Thamires Ximenes de Souza

Vice-Secretária: Flaviane Santos Camargo

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 12/04/2024, às 16:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28224884** e o código CRC **690D0D9A**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.925.726/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1969	
NOME EMPRESARIAL ACOMPAR - AÇÃO COMUNITARIA PARTICIPATIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.160-300	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ACOMPAR.ORG		TELEFONE (51) 3367-2986	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **15:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**